



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 1º quadrimestre de 2009, que abrange o período de Maio/08 a Abril/09.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Maio/08 a Abril/09

RGF, ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Últimos 12 meses	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	32.066.503,37 20.014.435,53 12.052.067,84	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária Decorrente de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.786.881,81 6.584,33 4.780.297,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	27.279.621,56	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		27.279.621,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.960.202.017,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - % 0,44	35.024.888,87
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - % 0,42	33.432.848,47

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SEFAZ
RECEITA E DESPESAS INATIVOS - SEPLAG
DESPESA - SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza (CE), 27 de maio de 2009.


Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
Secretária de Administração


Marlos Costa de Andrade
Controlador


Pedro Augusto Timbó Camelo
Presidente